



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 -Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG

e-mail: [inprev@inprev-varginha.com.br](mailto:inprev@inprev-varginha.com.br) - site: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)

Fone: (35) 3221-2419

**ANEXO I**

**PROGRAMA DESPERTAR**

**Art. 1º** O Programa de Preparação para Aposentadoria intitulado “**PROGRAMA DESPERTAR**”, que visa a Educação Previdenciária, cujo objetivo principal é evidenciar o caminho para a inatividade remunerada dos segurados ativos, assegurando as informações relativas à concessão do benefício e ao planejamento de vida após a aposentadoria.

**Art. 2º** O “Programa Despertar” é destinado a todos os servidores públicos municipais efetivos do Município de Varginha, podendo os eventos, atividades e palestras serem destinados a todos os servidores ou, especialmente, àqueles que estejam a 2 (dois) anos do implemento das condições para se aposentar.

**Art. 3º** Constituem objetivos específicos do “Programa Despertar”:

I - Oferecer aos servidores municipais efetivos diversas atividades e informações com o intuito de esclarecer o processo de aposentadoria, abordando as regras vigentes, bem como apresentar a inatividade como processo de mudanças;

II - Sensibilizar os servidores para um planejamento da aposentadoria, favorecendo o amadurecimento da decisão sobre o momento ideal para requerê-la;

III - Facilitar a adaptação do servidor, minimizando os impactos causados pelo novo ritmo de vida da inatividade daqueles que estão na iminência de se aposentar;

IV - Estabelecer diálogo com os segurados sobre os aspectos biológicos, sociais, psicológicos, previdenciários, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 -Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG

e-mail: [inprev@inprev-varginha.com.br](mailto:inprev@inprev-varginha.com.br) - site: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)

Fone: (35) 3221-2419

V - Reduzir ansiedade e medos, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da inatividade;

VI - Auxiliar os segurados na construção de projeto de vida para o futuro, após a aposentadoria;

VII - Promover a interação e discussão entre servidores que estejam vivenciando um momento semelhante, favorecendo a troca de experiência entre os participantes e,

VIII - Estimular ações de cunho participativo e solidário após o advento da aposentadoria, visando a inclusão social.

**Art. 4º** O “Programa Despertar” observará as normas e diretrizes previdenciárias do Manual do Pró-Gestão, e será oferecido seguindo os princípios:

I - Da responsabilidade social;

II - Do desenvolvimento humano;

III - Da promoção à saúde física e psicológica;

IV - Do planejamento financeiro.

**Art. 5º** O “Programa Despertar” oferecerá atividades e informações relacionadas à educação previdenciária, por meio de oficinas, workshops, palestras e cursos, que observarão os seguintes temas:

I - Educação e planejamento financeiro;

II - Regras de aposentadoria, cálculo e reajuste;

III - Empreendedorismo

IV - Aspectos biopsicossociais; e

V - Projeto de vida.

**Parágrafo único.** As atividades serão realizadas de acordo com a programação anual divulgada, coordenada e supervisionada pelo Serviço de Benefícios, aprovada por Portaria do Diretor Presidente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 -Vila Paiva – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG

e-mail: [inprev@inprev-varginha.com.br](mailto:inprev@inprev-varginha.com.br) - site: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)

Fone: (35) 3221-2419

**Art. 5º** Além das modalidades previstas no artigo anterior, poderão ser realizadas atividades específicas nas repartições públicas, à fim de orientar os servidores a respeito das possibilidades de aposentadoria de acordo com as normas vigentes, exemplificando regras, cálculo, documentos e formulários necessários para requerimento do benefício.

Varginha, 17 de junho de 2020.

**Terezinha de Fátima Nery Souza**

Presidente do Conselho de Administração